



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 -

Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

---

## **REQUERIMENTO Nº 904/2026**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO SENHOR **CLEITIMAN RABELO COELHO** - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **IMTRANS**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**. INSTALAÇÃO URGENTE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURAS DE FAIXA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL BARROSO ESQUINA COM A GILBERTO MESTRINHO, PRÓXIMO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL OMEGA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A solicitação ora apresentada baseia-se ao grande fluxo de veículos e sua forma de comportamento no trânsito que alguns condutores infringem, não dando oportunidades uns aos outros prosseguirem seus destinos, já que a única sinalização que existia já se apagou completamente. Essa sinalização irá permitir a passagem de todos de maneira segura evitando assim, acidentes e resguardando a vida humana, e por se tratar principalmente de uma curva, tudo fica ainda mais perigoso por não haver uma sinalização adequada, ocasionando diversos acidentes.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 27 de março de 2026

**LINDYNÊS LEITE PERES**

Vereadora

Vereadora - União Brasil 44

E-mail: [vereadoralindaleite@gmail.com](mailto:vereadoralindaleite@gmail.com)



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 -

Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

